

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 6.834/2008

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o servidor **ANDERSON ALEXANDRE DE SOUZA** do cargo de Guarda Municipal – Nível E-15, nomeado pela Portaria nº 5.200 de 15 de julho 2004.

Os efeitos desta Portaria retroagem à 08/02/2008.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de fevereiro de 2008.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO